



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 416

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5093, DE 14 DE JULHO DE 2017

Institui Comissão Permanente de Acompanhamento de Eventos Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Apoio aos Eventos Municipais - CAEM, com o objeto de identificar, acompanhar e apoiar os eventos de cunho cultural, econômico e social, de iniciativa dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Compete à CAEM:

I – avaliar, preliminarmente, os anteprojetos e projetos do evento, propondo soluções técnicas e jurídicas;
II – indicar os projetos complementares necessários à realização do evento, inclusive quanto à necessidade de licenças, alvarás ou autorizações;
III – orientar a elaboração de projetos básicos, executivos ou complementares, necessários ou importantes para instauração de processos licitatórios;
IV – acompanhar e avaliar a execução dos eventos.
Parágrafo único. A CAEM emitirá relatório de acompanhamento e execução, que servirá para melhoria dos processos, aprimoramento da eficiência administrativa e economicidade da execução.

Art. 3º - A CAEM será composta pelos titulares das seguintes unidades administrativas:

I – Secretaria do Gabinete da Prefeita – SGP;
II – Procuradoria Geral do Município – PGM;
III – Secretaria do Planejamento – SEPLAN;
IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito – SESEM;
V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo – SEDAT;
VI – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB;
VII – Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Parágrafo único. A participação na CAEM não implica em remuneração adicional.

Art. 4º - A CAEM poderá requisitar documentos, dados, informações e servidores para realização de seus trabalhos, a qualquer Unidade Administrativa do Poder Executivo, cujo atendimento será prioritário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 14 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 031/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELITO HONORATO CARNEIRO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Esporte e Lazer, Símbolo DSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 833/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo de Esportes, Símbolo GEX, com lotação na Se-

cretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 841/2017*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CAMILA MARIA SERAFIM FERNANDES, matrícula n. 137430, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de Diretora da Unidade Básica de Saúde de Pau Branco, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 849/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDER BEZERRA DE MEDEIROS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 850/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PABLO ARNON DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 851/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAEL GONDIM FERREIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 852/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA SANDRA DE MEDEIROS, matrícula n. 5512-6, detentora do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de Diretora da Unidade de Educação Infantil Santa Teresinha – DE III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo único – A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a Função Gratificada III, Símbolo FG III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 853/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SILVIO MENDONÇA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde do Piquiri, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 854/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR QUEILA MIRIAN DOS SANTOS GONÇALVES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Jansen, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 855/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMARA KARLA NOGUEIRA SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Escolástico Bezerra, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 856/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JEREMIAS SOARES DO COUTO NETO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, para responder pela Direção do Mercado Público do Alto da Conceição, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 857/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014,

combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR HELITO HONORATO CARNEIRO DOS SANTOS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Edmilson Freire Junior
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o julgamento do Proc. Nº 0043/2017 - TATM (PFA de Origem 2017.004421-6 - SEFAZ), ao pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente a empresa Green Construções Inteligentes Eireli -EPP, será julgado em 2ª instância no dia 18 de julho de 2017, às 11h30min. De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por in-

termédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 12 de julho de 2017.
Av. Alberto Maranhão, 1180, centro, CEP 59.610.000, Mossoró - RN
Sala do TATM - Tribunal Administrativo Tributário Municipal
Fone: (84) 3315 - 4913

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Edmilson Freire Junior
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o julgamento do Proc. Nº 0222/2016 - TATM (PFA de Origem 2016.004124-9 - SEFAZ), ao pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente a Sra. Maria Luiza da Conceição, será julgado em 2ª instância no dia 18 de julho de 2017, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 12 de julho de 2017.

Av. Alberto Maranhão, 1180, centro, CEP 59.610.000, Mossoró - RN
Sala do TATM - Tribunal Administrativo Tributário Municipal
Fone: (84) 3315 - 4913

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.092, DE 13 de julho de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 557.576,21, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.526, 12 de janeiro de 2017; no art. 2º, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 197/2017-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 557.576,21 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar por Superavit Financeiro, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 13 de julho de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				557.576,21
2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.				26.726,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	26.726,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO.				5.194,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	5.194,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM				40.514,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0102900000	0001	40.514,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC				143.409,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	90.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0102900000	0001	15.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	38.209,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI				147.266,21
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	20.266,21
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	127.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				65.033,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	35.033,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				35.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	30.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.				31.983,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	31.983,00
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				8.199,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	8.199,00
2347 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)				54.252,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	54.252,00

DECRETO Nº 5.038, DE 06 de março de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.302.834,27, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.526, 12 de janeiro de 2017; no art. 2º, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 6/2017-SESUR, 100000/2017-SEMURB, 8/2017-SEIMURB, 12/2017-SEIMURB, 13/2017-SEMURB, 16/2017-GP, 17/2017-SEIMURB, 18/2017-SEMURB, 19/2017-SECOM, 20/2017-SEMAD, 21/2017-SEFAZ, 22/2017-SEDAT, 23/2017-SESEM, 198/2017-SEMAD, 199/2017-SEMECE, 200/2017-SEMECE, 201/2017-FMS, 202/2017-FMS, 206/2017-SEMECE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.302.834,27 (dezoito milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de março de 2017.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.302.834,27
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				11.349.273,57
	2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				4.514.322,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	4.514.322,00
	2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				2.230.588,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	2.230.588,00
	2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				4.537.581,84
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	4.537.581,84
	2462 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				66.781,73
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	66.781,73
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				2.341.107,70
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				969.666,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	969.666,00
	2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				139.025,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101900000	0001	139.025,00
	2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB				1.232.416,70
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101800000	0001	1.232.416,70
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.729.953,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				1.209.378,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.209.378,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				520.575,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	520.575,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				1.214.000,00
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				148.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	38.000,00
	1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				666.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	666.000,00
	1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				400.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	400.000,00
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				1.636.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				66.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	66.000,00
	1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO				1.570.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.570.000,00
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS				32.500,00
	2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.				19.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	13.000,00
	2521 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				13.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	13.000,00
Anexo II (Redução)					18.302.834,27
02.101	GABINETE DO PREFEITO				360.000,00
	1218 MEU BAIRRO MELHOR				360.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	120.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	120.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	120.000,00
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				36.000,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				36.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	36.000,00
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				12.389.273,57
	1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				136.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	136.500,00
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.025.667,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	708.777,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	66.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	43.890,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	207.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	500.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				540.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	540.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				475.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	475.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS				550.588,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	550.588,00
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				1.645.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.645.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				207.120,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	207.120,00
	2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS				494.340,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	494.340,00
	2458 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II				1.746.781,73
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	1.746.781,73
	2459 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM				2.491.581,84
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	2.491.581,84
	2460 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA				2.100.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	2.100.000,00
	2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				476.695,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	476.695,00
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				400.000,00
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				2.341.107,70
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				445.091,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	445.091,50
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				524.574,50
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	524.574,50
	2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				139.025,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101900000	0001	139.025,00
	2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				1.232.416,70
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	1.232.416,70
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.729.953,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				949.378,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	949.378,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				520.575,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	520.575,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				220.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	220.000,00
	2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	40.000,00
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO			300.000,00
	1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
	2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO			40.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
	1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	70.000,00
	1168 ARTES DA NOSSA GENTE			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
	2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00
	2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
	2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	25.000,00
	2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
	2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MÓB. URB E TRANSITO			500.000,00
	1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC			500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500.000,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			110.000,00
	1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS			80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	80.000,00
	1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	16.000,00
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			104.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			38.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	38.000,00
	2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			26.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	26.000,00
	1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ			20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
	1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS			32.500,00
	2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL			19.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19.500,00
	2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNÉBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.000,00

PORTARIA Nº 4 , DE 24 de março de 2017.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.526, de 12 de janeiro de 2017; e art. 2, do Decreto nº 5.029 de 17 de janeiro de 2017 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 32/2017-SEIMURB, 37/2017-SEPLAN, 205/2017-SEMECE .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.481.351,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 24 de março de 2017.

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal do Planejamento

Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				1.481.351,20
	2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.				10.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	10.000,00
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				971.351,20
	2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				971.351,20
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101800000	0001	971.351,20
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				500.000,00
	1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO				500.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102400000	0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				1.481.351,20
	2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.				10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	10.000,00
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				971.351,20
	2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				971.351,20
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	971.351,20
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				500.000,00
	1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO				500.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0102400000	0001	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 887, DE 29 de junho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito,

emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1995 à 07-2000, ao (a) servidor(a) Maria Margarette Ribeiro Filgueira, matrícula nº. 11.253-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - UBS - Dr. Sueldo Câmara, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de junho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 903, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2012 à 07-2017, ao (a) servidor(a) Maria Luciene da Silva, matrícula nº. 11.495-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carvalho, com prazo de vigência de 07/08/2017 à 05/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 904, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2012 à 06-2017, ao (a) servidor(a) Dorotéia Maia da Silva, matrícula nº. 14.524-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA III - Raimundo Benjamim Franco, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 905, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Maria do Socorro Guedes Pinto Santos, matrícula nº. 12.547-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Marcos Raimundo Costa, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 906, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao (a) servidor(a) Josélia Maria de Oliveira Cardoso, matrícula nº. 12.667-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U. B.S. Elias Honorato Bezerra, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 907, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, ao (a) servidor(a) Emiliana Bezerra Cavalcanti, matrícula nº. 12.255-6, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Francisco Marques, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 909, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2009 à 08-2014, ao (a) servidor(a) Margarida Maria Campos Matoso, matrícula nº. 4830-3, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - E. M. Nono Rosado, com prazo de vigência de 03/08/2017 à 01/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 910, DE 06 de julho de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 09-1991 à 09-1996, ao (a) servidor(a) Milene Dantas de Oliveira, matrícula nº. 5078-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S - Dr. Paulo Jansen Dantas, com prazo de vigência de 01/08/2017 à 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 875 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) BEVENUTO JOSE DE PAIVA NETO, matrícula nº.º 5069750, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 876 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DOS NAVEGANTES LIMA DE MENDONÇA, matrícula nº.º 5070090, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível III, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 877 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), e nos termos estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº. 098, de 24 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO BRUNO LEANDRO, matrícula nº.º 5069807, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe "II" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de junho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadorias de professores da rede municipal de ensino, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem, ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Cargo (213): Professor de Matemática

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810001519	Márcio Eider de Medeiros Silva	14ª	Maria do Socorro de Paiva Medeiros	5818-7	30/06/2017

Cargo (207): Professor de Educação Física

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810026627	Jonas Regis Neto	23ª	Maria de Lourdes Barra Pinto	5817-9	30/06/2017

Cargo (209): Professor de Geografia

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810025760	Larysy Raquelly Vidal de Souza	10ª	Maria da Conceição de Sousa Santos	4853-5	30/06/2017
810066149	Desidério Garcia Santos	11ª	Margareth Rejane da Silva Pereira	1385-2	30/06/2017

Cargo (211): Professor de Língua Estrangeira (Inglês)

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810068532	Manoel Clezio Gomes Leite de Medeiros	9ª	Francisca Vandilma Costa	5771-8	30/06/2017

Cargo (215): Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos

Inscrição	NOME	Class.	Origem da vaga aposentadoria	Mat.	D. Aposent.
810012839	Engride Katiuscia Ferreira da Silva Costa	268ª	Francisca de Assis Andrade Silva	5806-2	30/06/2017
810054990	Marcília Oliveira dos Santos	269ª	Francisca das Chagas Nogueira Martins	4221-5	30/06/2017
810085879	Evânia Fernandes de Queiroz	270ª	Juscelino Marques da Silva	4105-0	30/06/2017

Mossoró/RN, 14 de julho de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretária de Administração e Finanças

Aditivo 02 de Prorrogação Contratual- Referente a DISPENSA Nº 411/2013 – SEDUR - Contrato Nº 126/2013, Firmado em 29/03/2013
Objeto: Locação de Imóvel com endereço na rua Raniere Barbosa S/N Bairro: Dom Jaime Câmara, destinado ao funcionamento da ACREVI.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
Da assinatura: Mossoró-RN, 02 de maio de 2017
Locador: DOMINGOS ALVES DE BRITO
Assina Pela Contratante Rosalba Ciarlini Rosado (pre-feita).

EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 028/2017 Processo Nº. 206/2017 – SMC.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de troféus, faixas, estolas e medalhas para as premiações do evento do Mossoró Cidade Junina 2017
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Contratada: Arte Modas Aviação Indústria e Comercio LTDA EPP – CNPJ: 07.518.668/0001-74
Data da Assinatura: 30 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

Aditivo nº 03 de Prazo - CONCORRÊNCIA Nº 13/2015 -SEMECE ao contrato nº 117/2015, firmado em 14/09/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil e atividades afins para construção da quadra escolar coberta da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura
Prazo: 09 (nove) meses
Vigência: 14/05/2017 à 14/02/2017.
Data da assinatura: 10 de maio de 2017.
Contratada: R R Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 04.300.654/0001-91
Assina pela contratante: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio)
Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Aditivo nº 01 de Prazo - CONCORRÊNCIA Nº 12/2016 - SEIMURB ao contrato nº 215/2016, firmado em 05/08/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo várias ruas em diversos bairros e na zona rural.
Prazo: 300 (trezentos) dias
Vigência: 31/07/2017 à 14/02/2017.
Data da assinatura: 27 de junho de 2017.
Contratada: R R Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 04.300.654/0001-91

Assina pela contratante: Sergio Ricardo Nogueira (Sócio)
Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 050/2017 Processo Nº. 170/2017 – SMC.
Objeto: Contratação da BANDA JOÃO FRANCISCO DOS SANTO NETO "NETINHO SANTOS E BANDA"
CPF: sob o nº 025.664.334-29 para se apresentar no dia 16 de junho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data da Assinatura: 16 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 051/2017 Processo Nº. 171/2017 – SMC.
Objeto: Contratação da CANTORA MARIA GORETTI ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF: Nº 369.194.704-20 para se apresentar no dia 10 de junho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data da Assinatura: 10 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

Extrato Contratual- Referente a DISPENSA Nº 05/2017 – SEIMUR - Contrato Nº 112/2017, Firmado em 04/05/2017
Objeto: Locação de um terreno medindo 720,00m², com área coberta de 365,00 m2, localizado a Rua Aderaldo F. Bezerra, Loteamento Irmã Dulce, lote 04, quadra 06, nesta cidade, de propriedade da Senhora Antônia Rosângela Lopes, destinado ao funcionamento da ASCAMAREM - Associação dos Catadores de Lixo do Bairro Santa Helena
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Da assinatura: Mossoró-RN, 04 de maio de 2017
Locador: ANTONIA ROSÂNGELA LOPES
Assina pelo Locatário: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 074/2017 Processo Nº. 203/2017 –

SMC.
Objeto: Contratação da CANTORA THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF: 092.424.854-89 para se apresentar no dia 01 de julho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 27 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 072/2017 Processo Nº. 201/2017 – SMC.
Objeto: Contratação do CANTOR FILLIPE DA COSTA FILGUEIRA, inscrito no CPF: 700.015.804-26 para se apresentar no dia 16 de junho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017
Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data da Assinatura: 16 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita
Extrato Contratual- Referente a DISPENSA Nº 03/2017 – SMS - Contrato Nº 97/2017, Firmado em 30/06/2017
Objeto: locação de imóvel situado na Rua; Newton Freitas, 97, Vingt Rosado, no Município de Mossoró/RN, para abrigar as instalações da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL VINGT ROSADO.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Da assinatura: Mossoró-RN, 04 de maio de 2017
Locador: José Moacir Pereira dos Santos
Assina pelo Locatário: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 073/2017 Processo Nº. 202/2017 – SMC.
Objeto: Contratação do CANTOR ARTUR RODRIGO LINHARES COSTA SOARES, inscrita no CPF: 082.747.094-03 para se apresentar no dia 30 de junho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDADE JUNINA" – 2017
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data da Assinatura: 30 de junho de 2017
Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade Nº 073/2017 Processo Nº. 202/2017 –

SMC. Objeto: Contratação da BANDA S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME "SIRANO e SIRINO" inscrita no CNPJ/MF sob o 09.078.427.0001-87, para se apresentar no dia 30 de junho de 2017 na Programação do "MOSSORÓ CIDA-DE JUNINA" - 2017 Valor: R\$ 40.000,00 quarenta mil reais) Data da Assinatura: 30 de junho de 2017 Assina pela Contratante: ROSALBA CIARLINI ROSADO - Prefeita

Pregão Presencial nº.083/2017 - SEDAT/SEARH Proc. Nº 229/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2017, às 16:30h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da 19ª Festa do Bode, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.079/2017 - SEMAD Proc. Nº 196/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de julho de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e filtros destinados a manutenção da frota de veículos desta municipalidade, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.069/2017 - SEMOB Proc. Nº 146/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de julho de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços para futura e eventual aquisição de tintas acrílicas e outros materiais para pintura, visando atender as demandas do setor de manutenção viária juntamente a gerência de engenharia e planejamento desta secretaria executiva, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº. 023/2017 - SEMAD Proc. Nº 044/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no

dia 26 de julho de 2017, às 13:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de gêneros alimentícios, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.073/2017 - SEDAT Proc. Nº 179/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de julho de 2017, às 15:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.068/2017 - SEMOB Proc. Nº 145/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender os serviços de operação de trânsito do Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte - DFTT, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº. 080/2017 - SEMEL Proc. Nº 207/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2017, às 11:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de gás de cozinha para as Unidades de Ensino, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017 Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº. 075/2017 - SEMEEL Proc. Nº 181/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2017, às 13:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, bem como para as suas Unidades de Ensino, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº. 078/2017 - SEDAT/SEARH Proc. Nº 195/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de julho de 2017, às 15:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Limpeza, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Pregão Presencial nº.077/2017 - SEDAT/SEARH Proc. Nº 194/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de julho de 2017, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de material de expediente, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017. Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 002 SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - SMC ao contrato firmado em 25/05/2017. ASSUNTO: A supressão do valor de R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), ficando assim a quantia de R\$ 18.998,70 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), de acordo o contrato supracitado e art. artigo 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.311.274/0001-40 VALOR: 18.998,70 DATA DA ASSINATURA: 10.07.2017 ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Robson Maciel

ADITIVO 01 DE VALOR REFERENTE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 5/2016 – SMS ao contrato firmado em 07/06/2016.

ASSUNTO: O aditivo tem por objeto promover alteração quantitativa do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 5/2016, cujo contrato foi firmado em 07 de junho de 2016, que passam a ser os constantes do anexo do aditivo.

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIADAS LTDA.

CNPJ: 06.089.294/00001-56

VALOR: 48.071,09

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior (Procurador)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017 – SEIMURB

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para execução de serviços e obras no sistema de iluminação pública do município de Mossoró.

EMPRESA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 15.984.883/0001-99

VALOR: 156.620,40

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2017

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Helicio da Silva Pinto (Representante)

CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – SMDSJ

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente de acordo com as requisições da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

VALOR: 91.458,72

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira (Representante)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2017 – SMDSJ
ATA Nº 49/2017 DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 03 de julho de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROSALBA CIARLINI ROSADO, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 – SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, Adjudicado em 06 de julho de 2017 e Homologado no dia 10 de julho de 2017, como segue:

Fornecedor: BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA

CNPJ: 40.792.210/0001-84 Telefone: 3321-1129 Email:

Endereço: RUA CEL.VICENTE SABÓIA, 121, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-120

Representante: PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO - CPF: 150.398.034-00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)Vlr.	Total(R\$)
1	0060817 - CONserto e MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE LAVAR		serv		25,00	139,000	3.475,00
2	0060818 - CONserto e MANUTENÇÃO EM LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 10L		serv		60,00	230,000	13.800,00
3	0060819 - CONserto e MANUTENÇÃO EM LIQUIDIFICADOR COMUM		serv		50,00	36,000	1.800,00
4	0060820 - CONserto e MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE PAREDE 50 60CM		serv		200,00	108,000	21.600,00
5	0060822 - CONserto e MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL 04 E 06 BOCAS		serv		60,00	260,000	15.600,00
6	0060823 - CONserto e MANUTENÇÃO EM FREEZER		serv		40,00	327,000	13.080,00
7	0060827 - CONserto e MANUTENÇÃO EM GELAGUA 02 TORNEIRAS		SV		60,00	178,000	10.680,00
8	0076492 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS (LIMPEZA DE TODO O SISTEMA E MOTORES, SERPENTINAS, FILTROS, PLACAS E CARENAGEM) E CORRETIVA (SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, CASO NECESSÁRIO, DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E SUPRIMENTOS), EM CONDIÇÃO NADADORES DE AR, TIPO JANELA.		SERV.		40,00	169,000	6.760,00
9	0076493 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS (LIMPEZA DE TODO O SISTEMA E MOTORES, SERPENTINAS, FILTROS, PLACAS E CARENAGEM) E CORRETIVA (SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, CASO NECESSÁRIO, DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E SUPRIMENTOS), EM CONDIÇÃO NADADORES DE AR TIPO SPLIT		SERV.		80,00	216,000	17.280,00
10	0060824 - CONserto e MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO DE 02 E 03 TORNEIRAS		serv		100,00	219,000	21.900,00
11	0092830 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COND DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 A 36.000 BTUS		serv		60,00	395,000	23.700,00
VALOR TOTAL: (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)							R\$ 149.675,00

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro de Preços, para Futura e Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de conserto e manutenção de aparelhos elétricos, fogões dentre outros, utilizados na sede desta Secretaria e nas unidades de atendimento social do município, que ocasionalmente, necessitem de manutenção ou reparos, de acordo com a descrição no Termo de Referência em Anexo ao Edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 58/2017 – SMDSJ e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMDSJ.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade: 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Desenvolvimento e Juventude. 2084 – Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS; 2123 – Manutenção das Ações do CREAS; 2124 – Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC; 2195 – Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários; 0102900000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão do

preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 – SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 – SMDSJ pela empresa detentora da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o

adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2017 – SMDSJ e seus anexos, e as propostas da empresa: BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 10 de julho de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA
LTDA.
CNPJ: 40.792.210/0001-84
PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO
CPF: 150.398.034-00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO MADISON FERNANDES
CPF: 058.448.724-01
PROCESSO: 2017-004651/SEM/TEC/AIDM-0525

AUTO DE INFRAÇÃO
LEONIDAS DE OLIVEIRA FORTE-ME
CPF: 19.472.086/0001-83
PROCESSO: 2016-004193/SEM/TEC/AIDM-0451

AUTO DE INFRAÇÃO
OTACILIO SOARES DE SOUZA
CPF: 052.263.332-34
PROCESSO: 2016-004191/SEM/TEC/AIDM-0449

Licença Simplificada (LS) concedida para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**.
CNPJ: 08.348.971/0001-39
Empreendimento: Construção do Centro de Referência do IDOSO (CRI)

Licença Prévia (LP) concedida para **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MOSSORÓ**.
CNPJ: 00.394.460/0465-67

Licença Simplificada (LS) concedida para **AURISMAR IZIDORO DE OLIVEIRA**.
CPF: 057.011.804-25
Empreendimento: Regularização ambiental de prédio comercial.

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 108/2017 – GP/PREVI

Mossoró-RN, 19 de junho de 2017.
O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **CLAUDIA MARIA DA COSTA**, RG nº 581.224 SSP/RN, CPF nº 254.578.104-53, funcionária de provimento efetivo, lotada na Junta de

Serviço Militar, exercendo a função de Agente Administrativo, com matrícula/vínculo: nº 36985-1, com carga horária de 30 horas semanais, com matrícula/vínculo nº 38056/1, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.130,32 (dois mil cento e trinta reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:
Vencimento Base - Ref. 30 dias (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.493,02 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 492,70 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
Gratificação (Art. 45, §1º LC 003/2003): R\$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Valor do Benefício: R\$ 2.130,32 (dois mil cento e trinta reais e trinta e dois centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republique-se por incorreção.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 113/2017 – GP/PREVI

Mossoró-RN, 26 de junho de 2017.
O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **MARIA DO SOCORRO DE PAIVA MEDEIROS**, matrícula nº 5818-7, ocupante do cargo de Professora, nível III, lotada na Escola Municipal Rotary, portadora da cédula de identidade nº 187.235 SSP/RN, inscrita no CPF nº 130.114.804-00, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.336,86 (cinco mil e trezentos e trinta seis reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 4.044,99 (quatro mil e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 25 anos/25%): R\$ 1.011,25 (um mil 441e onze reais e vinte cinco centavos);
Gratificação por função (Art. 45, § 1º da Lei Complementar 003/2003): R\$ 280,62 (duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos);
Valor do Benefício: R\$ 5.336,86 (cinco mil e trezentos e trinta seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA 123/2017 – GP/PREVI

Mossoró-RN, 05 de julho de 2017.
O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº. 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
CONSIDERANDO os termos da intimação 001281/2017 - DAE, no âmbito do Processo nº 017668/2014 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,
RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 014/2014 - GP/PREVI, republicada no Jornal Oficial de Mossoró de 21 de fevereiro de 2014, para conceder, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, e IV, § único, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, e IV, § único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula 2503-8, outrora ocupante do cargo de "Professor – Nível I", onde era lotada na Gerência Executiva da Educação, portadora da cédula de identidade nº. 389947 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 222.228.204-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.994,38 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 070/2012 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – Ref. 30 Dias): R\$ 1.488,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008 - Ref. 34 anos/34%): R\$ 506,03 (quinhentos e seis reais e três centavos);
Valor do Benefício: R\$ 1.994,38 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da aposentadoria da servidora, qual seja, 21 de fevereiro de 2014. Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017 – PREVI
O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 179/2016, de 09 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 26 de julho de 2017, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 14h00min.
Mossoró-RN, em 14 de julho de 2017.

A Pregoeira

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR